



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Primavera de Rondônia - RO

Resolução nº 010/CMDCA/2023.

**Dispõe sobre a
Aprovação da Lei
Orçamentária – Anual – LOA 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião extraordinária no dia 26 de setembro 2023, constando em Ata nº139/2023 resolvem aprovar a Lei Orçamentaria Anual – LOA – 2024 , Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Primavera de Rondônia/RO.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Lei Orçamentaria Anual – LOA

Art. 2º - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 10 de Outubro de 2023

**Registre-se
Publique-se.**

Welington Cruz Teles
Presidente do CMDCA